



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00003

MP 722/2016

Mensagem nº 177/2016, na origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 722 / 2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o valor total, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) destinado às funcionais 04.131.2038.2017 (Comunicação Institucional) e 04.131.2038.4641 Publicidade de Utilidade Pública, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							100.000.000
		ATIVIDADES							
04 131	2038 2017	Comunicação Institucional							85.000.000
04 131	2038 2017 6500	Comunicação Institucional - Nacional (Crédito Extraordinário)							85.000.000
04 131	2038 4641	Publicidade de Utilidade Pública	F	3	2	90	0	129	85.000.000
04 131	2038 4641 6500	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)							15.000.000
			F	3	2	90	0	129	15.000.000
TOTAL - FISCAL									100.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O texto constitucional prevê que Medidas Provisórias só poderão ser editadas nas situações abaixo elencadas:

- "Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional" (art. 62 CF);

- e "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62" (art. 167 § 3º CF).

Ainda que a exposição de motivos apresentada pelo Poder Executivo argumente que os valores serão destinados ao combate do mosquito Aedes Aegypti, não parece razoável aumentar os gastos com comunicação e publicidade uma vez que o país atravessa aguda crise financeira.



* C D 1 6 9 4 6 2 9 4 8 5 8 7 *

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RODRIGO MARTINS

PI

PSB

DATA

ASSINATURA

11